



DIOCESE DE CAICÓ

CÚRIA DIOCESANA

Rua Dom Manuel Tavares 19, Bairro Paraíba – Caixa Postal 31 – CEP: 59.300-000 – Caicó/RN

DECRETO DE INCARDINAÇÃO NA DIOCESE DE CAICÓ DO DIÁCONO MÁRCIO ADRIANO DE AZEVEDO

DOM ANTONIO CARLOS CRUZ SANTOS, MSC

Por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica

BISPO DIOCESANO DE CAICÓ

CONSIDERANDO o pedido de incardinação nesta Diocese de Caicó, feito no dia 07 de novembro de 2023 pelo Revmo. Diácono Márcio Adriano de Azevedo, anteriormente incardinado na Arquidiocese de Natal;

CONSIDERADAS as causas justas que o levaram a fazer tal pedido;

CONSIDERANDO a necessidade desta Igreja particular de diáconos suficientes para o cumprimento da própria missão;

TENDO OBTIDO a concessão de excardinação por Sua Excia. Revma. Dom João Santos Cardoso, Arcebispo de Natal, com Decreto N. 18/2023 de 25 de outubro de 2023;

VISTOS os cânn. 265, 267 e 269 do Código de Direito Canônico,

CONCEDE

ao Diácono Márcio Adriano de Azevedo a **INCARDINAÇÃO** nesta **DIOCESE DE CAICÓ**, com todos os direitos e deveres próprios do clero diocesano.

NOTIFIQUE-SE a quem de direito, seja registrado e arquivado.

DADO E PASSADO na Cúria Diocesana de Caicó, em Caicó-RN, no dia 08 de novembro de 2023.

Dom Antonio Carlos Cruz Santos, MSC

Dom Antonio Carlos Cruz Santos, MSC

Bispo Diocesano



Pe. Carlos Henrique de Jesus Nascimento

Pe. Carlos Henrique de Jesus Nascimento

Chanceler da Cúria



REGISTRO

Livro 03 de Decretos e Provisões

Folha 156; Número 20/2023

Protocolo 108/2023